



PROTOCOLO DE CUIDADOS SANITÁRIOS PARA EVENTO NACIONAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ 2022

A fim de realizar-se o Campeonato Brasileiro, Torneio Nacional e Torneio Aspirantes 2022, apresentamos o protocolo de cuidados a ser rigorosamente seguido por todos os envolvidos no evento.

1. O evento está confirmado, de acordo com as condições sanitárias e com o protocolo de cuidados aqui descrito. Segue os decretos de n.º 1.371 e 1.578, ambos do ano de 2021, do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=423368>).

2. Serão permitidos até 2 técnicos/atleta durante os reconhecimentos e provas.

3. Todos os indivíduos que apresentarem sintomas de tosse, dores no corpo, cansaço, dor de cabeça ou qualquer sintoma relacionado aos quadros de COVID 19 não devem comparecer ao evento!

4. Tanto participantes quanto público deverão apresentar os seguintes documentos:

I – para os atletas, técnicos, juízes, staff e público com 18 (dezoito) anos ou mais de idade: comprovante de vacinação completa (duas doses ou dose única de vacina contra a COVID-19) ou apresentação de laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas ou de Pesquisa de Antígeno para SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas com resultado "negativo, não reagente ou não detectado".

II - para os atletas, técnicos, juízes, staff e público com idade entre 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade: comprovante de vacinação com registro de pelo menos uma dose de vacina contra a Covid-19 ou apresentação de laudo de exame RT-qPCR realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas ou de Pesquisa de Antígeno para SARS-Cov-2 por swab realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas com resultado "negativo, não reagente ou não detectado";

III - para pessoas com menos de 12 (doze) anos de idade não será exigido comprovante de vacinação ou testagem, desde que estejam acompanhadas de pais ou responsáveis e permaneçam em espaços sem aglomeração, mantendo distanciamento e cumprindo as regras de uso de máscaras, com exceção dos casos previstos em lei;

5. Todos os atletas, técnicos, árbitros e participantes do staff de organização deverão inserir na plataforma CBHP o Certificado de Vacinação adequado a sua faixa etária e o Termo de Responsabilidade COVID19 / Balneário Camboriú 2022, até o dia 15/03/2022. Os indivíduos não vacinados deverão apresentar o teste descrito acima, ao chegar no credenciamento. Os testes deverão ser repetidos a cada 72h, para aqueles que permanecerem durante mais dias no evento e não estiverem vacinados.

6. O público deverá apresentar o Certificado de Vacinação adequado a sua faixa etária na entrada do ginásio. Em alinhamento com a Prefeitura de Balneário Camboriú, solicita-se a doação de alimentos não perecíveis em contrapartida ao ingresso no evento.

7. O uso de máscaras será obrigatório a partir da entrada do local da Competição. As máscaras deverão ser mantidas em todos os momentos, incluindo reconhecimento de pista e aquecimentos. Será dispensado o



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



uso de máscaras durante as apresentações, incluindo as provas de show. Lembramos que todas as máscaras devem ser trocadas após 2 h de uso, ou sempre que estiverem úmidas. Cada indivíduo será responsável pelo descarte de suas máscaras em embalagem pessoal (saco plástico fechado).

8. Os fotógrafos atuarão durante o evento, porém sem stands. O contato será via whatsapp para negociações e encomendas.

9. Todos os cuidados sanitários deverão ser mantidos pelos participantes e acompanhantes em todos os locais: hotéis, restaurantes, passeios ou qualquer outra situação.

10. Não será permitido o consumo de alimentos ou bebidas no interior da quadra e arquibancada. Somente os atletas, técnicos e juízes poderão beber água, em garrafas individuais. Cada atleta deverá trazer sua garrafa, toalha e material de higienização (álcool gel).

11. Todos os participantes deverão chegar prontos para a competição, apenas sem calçar os patins, inclusive os quartetos e grupos de SHOW. Não será permitido o uso de vestiários, apenas os sanitários.

12. As premiações serão realizadas em horários pré-estabelecidos, com os atletas usando o agasalho ou malha do clube e tênis. As medalhas serão dispostas em mesa lateral, cada atleta será chamado, pegará sua medalha sobre a mesa, colocará a própria medalha e se posicionará para a foto, respeitando a distância entre os demais atletas da premiação.

13. Cada equipe será responsável pelos esclarecimentos deste protocolo junto aos atletas, acompanhantes e técnicos inscritos no evento. A colaboração de todos será fundamental para garantir a segurança e realização do evento. O não cumprimento do protocolo poderá acarretar o afastamento do atleta, técnico ou acompanhante do evento.

14. Todas as medidas indicadas neste protocolo são dependentes da situação sanitária do município de Balneário Camboriú, na semana do evento, podendo ser modificadas a qualquer momento pela Prefeitura Municipal ou pela Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, sempre priorizando a segurança de todos.

15. No caso de um atleta ou técnico ou outro membro do staff da equipe apresentar sintomas potencialmente relacionados ao COVID19, este deverá realizar imediatamente o teste rápido e em caso de resultado positivo, todos os participantes da equipe e outros participantes de outras equipes que tiveram contato próximo deverão obrigatoriamente realizar o teste e apresentá-lo ao credenciamento antes do retorno ao evento.

Moacyr Neuenschwander Junior
Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação
Presidente

Bruno Cavalcante de Oliveira
Diretor Jurídico - CBHP